



INDICAÇÃO Nº 144/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da boca de lobo que fica na calçada localizada na Rua Rio Paranapanema nº1124, no Bairro Iguazu II.

JUSTIFICATIVA

O local apresenta risco aos pedestres e moradores locais, pois a boca de lobo fica na calçada, está quebrada, podendo ocasionar acidentes. É grande o fluxo de pessoas na calçada.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Vereadora
Republicanos



